

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.689, de 1º-2-2010

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Doutor criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, e distribuído pela Portaria GR-4488/2009, de 1099418, fica redistribuído do Curso de Ciências da Atividade Física da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 06.1.19165.1.0).

Portaria GR-4.690, de 1º-2-2010

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Física, no Departamento de Física Experimental, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2008.1.1221.43.3).

Portaria GR-4.691, de 1º-2-2010

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no Departamento de Letras Modernas, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2009.1.725.8.0).

Portaria GR-4.692, de 2-2-2010

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no Departamento de Clínica Médica, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2008.1.952.17.5).

Portaria GR-4.693, de 2-2-2010

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, no Departamento de Economia, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2009.1.1486.12.8).

Portaria GR-4.694, de 2-2-2010

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola Politécnica, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Engenharia de Estruturas e Geotécnica	1
Engenharia de Energia e Automação Elétricas	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.1585.3.5).

Portaria GR-4.695, de 3-2-2010

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Departamentos	Nº de Cargos
Ciências Exatas	1
Ciência do Solo	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.943.11.6).

Portaria GR-4.696, de 4-2-2010

Dispõe sobre o pagamento de despesas com locomoção, hospedagem e alimentação aos participantes das atividades de extensão universitária do MAC estranhos aos quadros da Universidade

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e “ad referendum” da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica delegada ao Diretor do Museu de Arte Contemporânea a competência para autorizar os pagamentos de despesas com locomoção, inclusive passagens aéreas, hospedagem e alimentação dos artistas e especialistas estranhos aos quadros da Universidade, convidados a participar das atividades de extensão universitária desenvolvidas pelo MAC.

Artigo 2º - A atividade desempenhada pelo artista ou especialista convidado deverá ser comprovada por meio de relatórios do trabalho apresentado.

Artigo 3º - O valor total das despesas relativas a hospedagem e alimentação não poderá ultrapassar o valor equivalente a docentes e servidores técnicos de nível superior/diárias completa, estabelecido nos temos da Resolução 3502/89.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2008.1.28.32.0).

Despacho do Reitor, de 3-2-2010

Aplicando, nos termos do Parecer C.J.P 1946/09-RUSP (fls. 493/499), cujas razões passam a integrar o presente como motivação, à Empresa Liderlab Indústria e Comércio de Móveis para Laboratórios Ltda., as seguintes penalidades:

I - multa de 20% por inexecução total, nos termos do item 10.1 do contrato;

II - suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, nos termos do item 10.4 do contrato. (Proc. USP 08.1.934.75.4 e 09.1.25491.1.6).

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos

Contrato 01-2010 - Processo 2009.1.1004.82.4.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: BMC Engenharia e Construção Ltda.

Concorrência 11-2009: Execução das obras para a construção – 1ª Etapa, do Edifício Didático da Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da Faculdade de Medicina da USP. Valor: R\$ 2.441.074,00.

Verba: A despesa de R\$ 65.883,99 onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 4, do Crédito do Convênio SES2008CV00002, conforme Nota de Empenho nº 3313500 - exercício de 2009. O restante, no valor de R\$ 2.375.190,01 correrá à conta de recursos a serem consignados no orçamento de 2010, pelo Convênio.

Prazo: 720 dias corridos.

Data da assinatura: 27-01-2010.

Contrato 02-2010 - Processo 2009.1.1022.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Victoriane Construções Ltda.

Tomada de Preços 16-2009: Execução de serviços para o levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado – Setor 1, do Campus Universitário “Armando De Salles Oliveira” – CUASP, da USP.

Valor: R\$ 145.190,43

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2010.

Prazo: 120 dias corridos.

Data da Assinatura: 28-01-2010.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 17-2009 - Processo 2009.1.339.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Tomada de Preços 06-2009: Execução da construção da Torre Metálica para instalação de elevador e cobertura do Pátio Interno, do Centro de Divulgação Científica e Cultural – CDCC da USP – São Carlos-SP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 01-10-2009.

Data da assinatura: 01-10-2009.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 19-2009 - Processo 2009.1.423.82.3.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: M & G Empreendimentos Ltda.

Tomada de Preços 09-2009: Execução da reforma da Cobertura da Casa do Barão, em Itu, do Museu Paulista da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 30-11-2009.

Data da assinatura: 30-11-2009.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 19-2009 - Processo 2009.1.423.82.3.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: M & G Empreendimentos Ltda.

Tomada de Preços 09-2009: Execução da reforma da Cobertura da Casa do Barão, em Itu, do Museu Paulista da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 14-01-2010.

Data da Assinatura: 14-01-2010.

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 38-2008 - Processo 2008.1.613.82.6.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Incorporlan Engenharia Ltda. Tomada de Preços 09-2008: Execução da reforma, restauro e ampliação do Edifício 04, do Parque CienTec – Ciência e Tecnologia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 29-12-2009.

Data da assinatura: 22-12-2009.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 16-2009 - Processo 2009.1.255.82.3.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Erbauen Construtora e Incorporadora Ltda.

Tomada de Preços 01-2009: Execução da ampliação do Bloco G, do Instituto de Psicologia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 27-01-2010.

Data da Assinatura: 21-01-2010.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 73-2008 - Processo 2008.1.1023.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: BSM Empreendimentos e Construções Ltda.

Concorrência 07-2008: Execução das obras para a construção do Edifício – 1ª Etapa, do instituto de Relações Internacionais – IRI, da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 08-03-2011.

Data da assinatura: 28-01-2010.

Segundo Termo Aditivo de Supressão de Serviços de Contrato

Contrato 49-2008 - Processo 2008.1.734.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora Pezatti Ltda.

Concorrência 02-2008: Execução da ampliação do Bloco B, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP.

Objeto do Aditamento: Supressão de serviços contratuais, no valor de R\$ 29.753,90, que será revertido à verba de origem.

Data da assinatura: 21-01-2010.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e Termo Aditivo de Supressão de Serviços do Contrato 47-2008 - Processo 2008.1.601.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda.

Tomada de Preços 08-2008: Execução da restauração das fachadas do Bloco A, da Faculdade de Saúde Pública da USP.

Da Retificação: Retificada a ementa do Termo Aditivo acima citado, onde se lê: 1.º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços...; leia-se: 2.º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços...”.

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e Termo Aditivo de Supressão de Serviços do Contrato 47-2008.

Data da Assinatura: 04-02-2010.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Resumos de Contratos

Processo USP 08.1.3037.48.6, vol. I, e 10.1.185.48.7, vol. II.

Contrato 01/2010 - Feusp

Parecer Jurídico C.J.P.2453/2008, C.J.P.3519/08 e C.J.P.704/2009 - RUSP

Contratante: Faculdade de Educação

Contratada: Pedro Paulo Nogueira Filho - EPP.

Objeto: Aquisição de móveis

Valor total: R\$ 21.182,65

Classificação dos recursos: 44905232 - Mobiliário em geral

Data da assinatura: 22/01/2010.

Processo USP 08.1.3037.48.6, vol. I, e 10.1.185.48.7, vol. II.

Contrato 02/2010 - Feusp

Parecer Jurídico C.J.P.2453/2008, C.J.P.3519/08 e C.J.P.704/2009 - RUSP

Contratante: Faculdade de Educação

Contratada: Celi Produtos de Aço Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis

Valor total: R\$ 12.899,00

Classificação dos recursos: 44905232 - Mobiliário em geral

Data da assinatura: 22/01/2010

Processo USP 08.1.3037.48.6, vol. I, e 10.1.185.48.7, vol. II

Contrato 04/2010 - Feusp

Parecer Jurídico C.J.P.2453/2008, C.J.P.3519/08 e C.J.P.704/2009 - RUSP

Contratante: Faculdade de Educação

Contratada: Marcenaria Zanini & Barbiero Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis

Valor total: R\$ 36.490,00

Classificação dos recursos: 44905232- Mobiliário em geral

Data da assinatura: 22/01/2010

Processo USP 08.1.3037.48.6, vol. I, e 10.1.185.48.7, vol. II

Contrato 04/2010 - Feusp

Parecer Jurídico C.J.P.2453/2008, C.J.P.3519/08 e C.J.P.704/2009 - RUSP

Contratante: Faculdade de Educação

Contratada: Criaflex Indústria e Com de Móveis Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis

Valor total: R\$ 1.400,00

Classificação dos recursos: 44905232 - Mobiliário em geral

Data da assinatura: 22/01/2010

Resumos de Aditamentos de Contratos

Pregão 14/2009

Processo: 08.1.3037.48.6, Vol. I, e 10.1.185.48.7, Vol. II

Contrato: 07/2010

Valor: R\$ 1.772,00

Contratante: Faculdade de Educação

Contratada: Pedro Paulo Nogueira Filho - EPP

Classificação dos Recursos: 462861

Data da assinatura: 03/02/2010.

Pregão14/2009

Processo: 08.1.3037.48.6, Vol. I, e 10.1.185.48.7, Vol. II

Contrato: 08/2010

Contratante: Faculdade de Educação

Contratada: Marcenaria Zanini & Barbiero Ltda. - ME

Valor: R\$ 386,37

Classificação dos Recursos: 44905232

Data da assinatura: 03/02/2010

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 4-2-2010

Ratificando, no Processo USP 10.1.200.17.6-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Interprise Instrumentos Analíticos Ltda.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portaria FO-3, de 3-2-2010